



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS - 2ª VARA CRIMINAL

Rua José Maurício, 103, Sala 13, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 3443-3801, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos2cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL**

**NALMI LUCIA MARUOKA MAEDA**, Coordenador do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0008544-09.2008.8.26.0224 - Ordem nº 2008/000383 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **RONALDO DE OLIVEIRA COSTA**, Brasileiro, Solteiro, RG 30119479, mãe Vera Lucia de Oliveira Costa, Nascido/Nascida 17/02/1986, de cor Preto, natural de Guarulhos - SP, com endereço à R GUAPORE, 99, ou 31 CASA 08, ITAPEGICA, Guarulhos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **15/02/2008**

Documento de Origem: **BO, IP-Flagr. nº: 434/2008 - 5º Distrito Policial de Guarulhos, 62/2008 - 5º Distrito Policial de Guarulhos**

Histórico da Parte **Ronaldo de Oliveira Costa**

**14/02/2008 - Data do Fato - Documento: 62/2008**

**14/02/2008 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 1º Distrito Policial de Guarulhos**

**20/02/2008 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD**

**14/04/2008 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD**

**07/05/2008 - Alvará de Soltura Cumprido**

**15/09/2010 - Sentença Condenatória - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: um ano e oito meses; Regime: Fechado; Multa de 500 dias. Valor da multa R\$ 6.333,33;**

**05/10/2010 - Recurso Interposto - pelo MP**

**29/11/2010 - Recurso Interposto - pelo réu**

**28/01/2013 - Acórdão - Sentença Reformada/Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV e Art. 110 § 1º e Art. 117, IV todos do(a) CP**

**22/02/2013 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Extinção da Punibilidade**

**15/03/2013 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Extinção da Punibilidade**

Situação Processual: **Autos arquivados**. Eu, Francisco Ronario Marques, Escrevente Técnico Judiciário, pesquisei e providenciei a impressão. Eu, Nalmi Lúcia Maruoka Maeda, Coordenadora, conferi e subscrevi. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 18 de junho de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**